

Comunicado de 16 de julho de 2020

A propósito de notícias publicadas sobre um sacerdote espanhol da prelatura e relativos a factos ocorridos em Espanha, publicamos a tradução do comunicado publicado pelo gabinete de imprensa do Opus Dei desse país.

16/07/2020

1. Em agosto de 2018, a Prelatura do Opus Dei em Espanha recebeu uma denúncia de abuso sexual contra o P.

Manuel Cociña, sacerdote da Prelatura, que ocorreu em Sevilha durante o ano lectivo de 2002-2003. O denunciante era maior na altura dos acontecimentos.

2. A 14 de setembro de 2018, o Vigário Regional da Prelatura do Opus Dei em Espanha, a pedido do Prelado, ordenou uma Investigação Preliminar em conformidade com o cânon 1717 do Código de Direito Canónico.

3. A 1 de outubro de 2018, o Prelado do Opus Dei adotou a medida preventiva de restrição da atividade pastoral deste sacerdote ao âmbito do centro da Prelatura onde reside, e somente para atendimento de pessoas com mais de 30 anos.

4. O processo de investigação foi remetido à Santa Sé (Congregação para a Doutrina da Fé) em dezembro de 2018. O procedimento penal-administrativo determinado pela

Congregação concluiu, após ponderação das provas apresentadas e da defesa do advogado, com uma condenação por solicitação (cf. cânon 1387 do Código de Direito Canónico). Esta decisão tornou-se definitiva ontem, 15 de julho de 2020, após ter expirado o prazo de recurso (cf. cânon 1737 do Código de Direito Canónico). Foram-lhe impostas as seguintes medidas penais:

- a) Proibição durante cinco anos de pregar e administrar sacramentos e sacramentais, exceto a Missa privada (cânones 1336 § 1.3º e 1387 do Código de Direito Canónico).
- b) Uma vez decorrido o tempo da pena de proibição do exercício do sacerdócio referida em a), a sua atividade pastoral será limitada, por um período de mais cinco anos, ao âmbito do centro da Prelatura onde reside.

5. Além do denunciante, houve outras pessoas afetadas, que foram ouvidas no processo. Nenhum menor foi envolvido.

6. O delegado do Prelado neste processo manteve um contacto próximo com o denunciante ao longo de todo o processo. A Prelatura já custeou os gastos de atendimento médico e psicológico recebido pelo denunciante da parte da Arquidiocese de Santiago do Chile.

7. A prelatura do Opus Dei em Espanha pede perdão e lamenta profundamente o sofrimento causado às vítimas. Pedimos a Deus que console e cure as pessoas afetadas, e convidamos a rezar especialmente por elas e pelo referido sacerdote.

O n.º 7 deste artigo foi atualizado a 19/07/2020 com base no comunicado original: <https://opusdei.org/es-es/article/comunicado-16-julio-2020/>

.....

pdf | Documento gerado
automaticamente a partir de [https://
opusdei.org/pt-pt/article/
comunicado-16-de-julho-de-2020/](https://opusdei.org/pt-pt/article/comunicado-16-de-julho-de-2020/)
(24/02/2026)